



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 868/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018. **(Nomeia “Comissão Executiva da 49ª Festa da Soja”)**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 771, de 20 de abril de 2017;

Resolve:

I. A Comissão Executiva da “49ª Festa da Soja” de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período de 25 a 31 de maio de 2018, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:

MARCIO FERREIRA DA SILVA
RG nº 15.787.072-8 SSP/SP
CPF nº 090.362.448-62

II - VICE-PRESIDENTE:

SUZI APARECIDA DA SILVA BARBOZA
R.G. nº 26.832.873-0 SSP/SP
CPF. nº 269.736.298-30

III - COORDENADOR:

MARCELO DA SILVA
RG nº 21.697.799 SSP/SP
CPF nº 081.504.298-16

IV – PRIMEIRO TESOUREIRO:

CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GASPARETTO
CPF nº 219.150.338-10
RG nº 29.884.185-X

V – SEGUNDO TESOUREIRO:

RODOLFO MACÁRIO COSTA
RG nº 30.121.841-9 SSP/SP
CPF nº 352.838.818-81

VI - 1º SECRETÁRIO:

LUCAS GARCIA MINGONI
RG nº 30.121.897-3 SSP/SP
CPF nº 221.113.158-18

VII - 2º SECRETÁRIO:

WELLINGTON RAFAEL ROCHA REZENDE DE OLIVEIRA
R.G. nº 30.840.145-1 SSP/SP
C.P.F nº 326.620.328-39

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 3 de 4



VIII - 3º SECRETÁRIO:
VLADIMIR DOS SANTOS E SILVA
RG nº 14.530.260-X SSP/SP
CPF nº 070.872.988-60

IX - ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:
JANE MACEDO PEREIRA
RG nº 12.848.346 SSP/SP
CPF nº 066.607.328-70

X - ENCARREGADO DE IMPRENSA:
ESTEVÃO HENRIQUE PORTO
RG nº 21.677.572-3 SSP/SP
CPF nº 346.738.678-40

XI - ENCARREGADO DE ESTRUTURAS E FIAÇÕES:
ANTONIO CARLOS LUIZ
RG nº 7.920.267 SSP/SP
CPF nº 032.105.838-03

XII - ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
JOÃO CÉSAR PRACHEDES
RG nº 16.923.898-2 SSP/SP
CPF nº 057.226.588-39

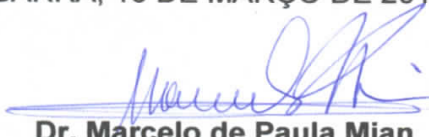
II. É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a 49ª Festa da soja.

Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2018.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de março de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018, fica homologado o certame, adjudicando os itens 05, 06 e 10 do seu objeto à empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$11.346,75 (Onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e os itens 01, 02, 03, 08, 11, 12 e 13 do seu objeto à empresa CM HOSPITALAR S/A, pelo valor total de R\$156.113,32 (Cento e cinquenta e seis mil e cento e treze reais e trinta e dois centavos).

São Joaquim da Barra, 06 de março de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito